

**ANÁLISE DE PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS, CJ E FC**

**RELATÓRIO 1 :**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)  
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)**

Tribunal Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
Fundamentação Legal: **Projeto de Lei nº 8332/2015**

**1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS**

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	-	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	5	CJ-3	-	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	31	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	15			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
<b>SOMA</b>	<b>51</b>				

**2) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)**

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2025, deduzida da fonte 1056*)	303.800.407,00
<b>ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC*</b>	<b>12.389.417,00</b>
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	316.189.824,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	1.518.925.094.175,61
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)	0,069410%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)	1.054.285.907,87
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)	1.001.571.612,47
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)	<b>685.381.788,47</b>

\* LOA 2024 Anexo V

\*\*Receita Corrente Líquida, 3º quadrimestre de 2024, conforme Portaria STN/MF Nº 78 de 16 de janeiro de 2025.

**COMENTÁRIO:**

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.

Brasília-DF, 11 novembro, 2025



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=3068241>

3068241